Página 8. Versão eletrônica do processo PL./0258.3/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

REFERÊNCIA: PL n.º 0258.3/2019
PROCEDÊNCIA: Deputado Altair Silva
EMENTA: Reconhece o município de Nova Erechim como a Capital Catarinense do "Talian" (vêneto brasileiro).
RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que *reconhece o município de Nova Erechim como a Capital Catarinense do 'Talian' (vêneto brasileiro)*.

O Projeto prevê a concessão do título visto que o Município de Nova Erechim aprovou, em 2015, a Lei nº 1.783/2015, que confere ao *Talian* status de língua cooficial do Município.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 06/08/2019. Posteriormente, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça (folhas 19 e 20 dos autos).

A Lei Estadual nº 16.722, de 08 de outubro de 2015, que "consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", estabelece os seus artigos 5º e 6º, as seguinte condições:

> *Art. 5º Não será concedido o Título ao Município que não apresente a devida característica, peculiaridade ou atividade, ou quando a denominação adjetiva já tiver sido concedida a outro Município por lei estadual.*
>
> *Parágrafo único. A certidão negativa referente à denominação adjetiva de que trata o caput deste artigo, será emitida pela Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa.*
>
> *Art. 6º Cada Município poderá receber apenas uma denominação adjetiva.*
>
> *Parágrafo único. Os Municípios que já receberam mais de uma denominação até a vigência desta Lei, poderão mantê-las.*

Essas condições foram cumpridas no caso da proposição ora relatada.

II - VOTO

O *Talian*, segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), é uma *língua de imigração falada no Brasil na região de ocupação italiana direta e seus desdobramentos desde 1875, em especial no*

Página 9. Versão eletrônica do processo PL./0258.3/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

nordeste do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Espírito Santo.

Em 2009, o *Talian* foi incluído no *Inventário Nacional da Diversidade Linguística*, que é uma política voltada ao reconhecimento da diversidade linguística como patrimônio cultural, por meio da identificação, documentação e ações de apoio e fomento. Em decorrência disso, em 2014, o então Ministério da Cultura conferiu ao *Talian* o título de *Referência Cultural Brasileira*. Tanto a inclusão no *Inventário Nacional* assim como o título conferido demonstram a importância do *Talian* para a Cultura nacional.

Diferentemente da política federal de reconhecimento da diversidade linguística nacional, falta ao Estado – em que pese a formação multiétnica de sua população – valorizar e promover a diversidade linguística catarinense, patrimônio cultural de nosso Estado, e fomentar a produção de conhecimento e a documentação sobre as línguas faladas em SC. Com efeito, há, no *Plano Estadual de Cultura*, aprovado pela lei 17.449/2018, uma única ação que trata especificamente sobre a diversidade linguística catarinense, a qual visa à inventariação do patrimônio linguístico de Santa Catarina (Eixo 5, Estratégia 5.3, Ação 5.3.2), algo que, até o momento, não foi realizado. O *Plano* também prevê que se criem *mecanismos para mapear, pesquisar, identificar, registrar e difundir o patrimônio imaterial catarinense* (Eixo 2, Estratégia 2.6, Ação 2.6.3).

O Município de Nova Erechim, por sua vez, ao cooficializar o *Talian*, contribui efetivamente com a valorização e a preservação de uma das línguas formadoras do povo catarinense, fruto de nossa colonização italiana. Ações decorrentes da cooficialização, como o ensino da língua nas escolas do município, que também é voltado à comunidade novaerechinense em geral, mostra o compromisso do município com a preservação da história, da memória e do patrimônio cultural dos construtores do município e do nosso Estado.

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 259/2019, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de setembro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti